



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 752, DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

**CONCEDE ABONO DE  
PERMANÊNCIA À SERVIDORA  
MARIA SOCORRO LOPEZ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 57 da Lei Municipal nº 6.903/2020,


**CONSIDERANDO** a simulação do cálculo de aposentadoria e o memorando nº 034/2023 enviado pela Seção de Previdência,

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder abono de permanência à servidora Maria Socorro Lopez, Professora N2E, matrícula nº 3262-0, correspondente a 14% do seu salário de contribuição, a contar de abril de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/